



DECISÃO SEI N° 2580451/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 17 de outubro de 2018.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 008-2018 - SGP

Recorrente: Juli Martins Chadlvski

Inscrição: 54400042383

N° da questão: 15.

Resultado: DEFERIDO

Prezada candidata,

Em atenção ao Recurso contra correção da prova protocolado em 16/10/2018 na Secretaria de Gestão de Pessoas, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado apresenta, neste ato, as seguintes considerações:

Anula-se a questão 15 de matemática, haja vista que, considerando-se as variáveis informadas no enunciado, o resultado de $f(4)$ será 10 (valor o qual não foi apresentado em nenhuma das alternativas), conforme segue:

$$y = ax + b$$

$$f(2) = 8$$

$$x = 2, y = 8$$

$$a \cdot 2 + b = 8$$

$$2a + b = 8 \text{ (I)}$$

$$f(3) = 9$$

$$x = 3$$

$$y = 9$$

$$a \cdot 3 + b = 9$$

$$3a + b = 9 \text{ (II)}$$

Resolvendo o sistema, temos:

$$\begin{cases} 2a + b = 8 \\ 3a + b = 9 \text{ (-1)} \end{cases}$$

$$-a = -1$$

$$a = 1$$

Se $a = 1$, então $2 \cdot 1 + b = 8 \rightarrow b = 8 - 2 \rightarrow b = 6$

A função de primeiro grau, portanto, é $f(x) = x + 6$.

Destarte, $f(4) = 4 + 6$

$$f(4) = 10.$$

Ante o exposto, a presente Comissão decide pelo **deferimento** do recurso em epígrafe, anulando, por conseguinte, a questão 15 da prova de Matemática para o cargo de Médico Veterinário.

Priscila Cristina Rebechi

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Cristina Rebechi**, **Coordenador (a)**, em 19/10/2018, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2580451** e o código CRC **A80D851C**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br